



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº851/2021.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$130.000,00, (cento e trinta mil reais), relativo à Desapropriação do Aterro Sanitário, por decreto Municipal.

Parágrafo 1º - O Crédito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 01:

01 – Tesouro.....R\$ 130.000,00

Valor Total.....R\$ 130.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.2.024000 – Limpeza Pública

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Tesouro.....R\$ 130.000,00

ARTIGO 2º) - O Crédito Especial autorizado pelo artigo 1º, será coberto pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 28 de julho de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno